



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº146/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Sugiro ao poder executivo criar evento o festival do vôlei de areia, com várias modalidades, para fazer interação com a população e claro enfatizando nosso comércio e turismo.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo que estude, analise, planeje algo nesse viés, fazendo um evento com inclinação ao turismo sabendo que nosso potencial é grande, com a galera de vôlei de areia, em Jaciara tem muitas pessoas que praticam esse esporte e poderiam agregar muito nesse estival, para assim agregar e fazer algo organizado para o município, com tudo, automaticamente Jaciara ganha com pessoas visitando e fomentando o comércio, existem vários exemplos a fora que podemos usar e fazer algo bonito. Vôlei de areia está se tornando uns dos esportes mais praticados em Jaciara-MT

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

08/09/2022

Gabinete do Vereador

Vereador
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	<u>634</u>
Data	<u>13/09/22</u>
	<u>824</u>